



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 41 - de 13 de Setembro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Recurso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 12 de Setembro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Nega provimento ao recurso do estudante BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, mantendo as decisões do C.T.A. e Congregação da Faculdade de Direito, por estarem conformes com a legislação vigente.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES
REITOR